



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

---

ESTADO DO PARANÁ

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

---

Eu, **Ney Patrício**, Presidente desta Casa Legislativa, na qualidade de Ordenador da Despesa, **DECLARO**, para fins de adequação ao disposto no inciso II, artigo 16º, da Lei Complementar nº 101 de 2000, que as despesas resultantes das alterações promovidas pelos projetos de resolução nº 02/2022 e 03/2022, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do presente exercício financeiro e que existe previsão de recursos orçamentários e financeiros.

Foz do Iguaçu, 13 de setembro de 2022.



**NEY PATRÍCIO**  
Presidente